

# Mensalidade para a especialização

AGÊNCIA BRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por 9 votos a 1, que as universidades públicas podem cobrar taxas e mensalidades pelo oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu, aqueles que têm caráter de especialização e, ao final, dão direito a um certificado, e não a um diploma, como no caso de mestrados e doutorados. Os cursos lato sensu referem-se, por exemplo, a um MBA (Master of Business Administration).

A autorização foi concedida em um recurso da Universidade Federal de Goiás contra decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que havia proibido a instituição de cobrar mensalidade por uma especialização em direito constitucional.

Como o caso tem repercussão geral, o julgamento vale para todo o sistema público do ensino superior. Ao todo, 51 processos judiciais espalhados pelo Brasil estavam suspensos, aguardando decisão do STF.

O ministro Edson Fachin, relator do tema, entendeu que a Constituição de fato veda as universidades públicas de cobrarem por atividades relacionadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Para ele, porém, essas instituições têm autonomia para definir as especializações lato sensu como cursos de extensão, separadas de suas atividades principais de



**JULGAMENTO** STF decidiu por cobrança nas universidades públicas

ensino e realizadas em parceria com a sociedade civil, sendo, portanto, passíveis de cobrança.

– Em suma, é preciso reconhecer que nem todas as atividades potencialmente desempenhadas pelas universidades referem-se exclusivamente ao ensino. É possível às universidades, no âmbito de sua autonomia didático-científica, regularizar, em harmonia com a legislação, as atividades destinadas preponderantemente à extensão universitária, sendo-lhes, nessa condição, possível a instituição de tarifa – justificou Fachin.

Acompanharam o relator oito dos 10 ministros presentes no julgamento: Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia. O úni-

co a divergir foi o ministro Marco Aurélio Mello. Celso de Mello não participou.

– Nós teremos doravante entidade híbrida, universidade que a um só tempo serão públicas e privadas, mediante a cobrança desses cursos, que se estabelece que somente estarão ao acesso daqueles que possam pagar a mensalidade – argumentou Marco Aurélio, sobre sua divergência.

Em geral, os ministros a favor da cobrança, alguns dos quais lecionam no ensino superior, destacaram a situação real de precariedade das universidades públicas, que carecem de orçamento para manter até mesmo os cursos de graduação, mas não têm mecanismos legais que permitam receber contribuições e doações da iniciativa privada.

## Senado aprova o polêmico projeto que altera o abuso de autoridade

AGÊNCIA SENADO

O plenário do Senado aprovou no início da noite de ontem o substitutivo do senador Roberto Requião (PMDB-PR) ao projeto (PLS 85/2017) que altera a definição dos crimes de abuso de autoridade. O texto abrange atos que podem ser cometidos por servidores públicos e membros dos três poderes da República, do Ministério Público, dos tribunais e conselhos de contas e das Forças Armadas. Ele segue agora para votação na Câmara dos Deputados.

O substitutivo, que tinha sido aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(CCJ) pela manhã, prevê mais de 30 ações que podem ser consideradas abuso de autoridade, com penas que variam entre seis meses e quatro anos de prisão. Além disso, as autoridades condenadas terão que indenizar a vítima. Em caso de reincidência, também pode haver a inabilitação para exercício da função pública por um a cinco anos e até mesmo a perda do cargo.

Durante a breve discussão em plenário, vários senadores questionaram trechos do projeto e se posicionaram contra a matéria. Foram apresentadas quatro emendas, todas consideradas prejudicadas após aprovação do texto.

## RÁPIDAS

**Foro privilegiado** – Foi aprovada, no início da noite de ontem, em primeiro turno no Senado a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que extingue o chamado foro privilegiado. Antes, o parecer do senador Randolfe Rodrigues (Rede) foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Conforme a PEC, o foro privilegiado fica extinto para todas as autoridades brasileiras nas infrações penais comuns. Só ficam excluídos do projeto os chefes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União.

## Ajuris representará contra Pimenta no Conselho de Ética

A Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris) informou que ingressará com representação contra o deputado Paulo Pimenta (PT/RS) no Conselho de Ética da Câmara Federal devido a “graves acusações feitas por ele ao Poder Judiciário, aos juízes em geral e ao juiz federal Sérgio Moro, em particular, de forma leviana e irresponsável”, na visão da entidade. A manifestação, que “atinge a independência de qualquer juiz brasileiro”, foi gravada em vídeo pelo parlamentar e postada nas redes sociais.

Em nota, a Ajuris diz que “Sem qualquer preocupação com o decoro e demonstrando desequilíbrio o deputado diz que o Judiciário ‘é o poder mais podre deste país’, que Moro é um ‘irresponsável’, ‘um insano’ e que ele, Pimenta, não tem

medo ‘de bandido, de bandido de toga, de bandido procurador, promotor’.

– Não podemos aceitar que um deputado, membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, perca totalmente a razão e assaque contra outro poder, no caso o Judiciário, com tamanha ferocidade e irresponsabilidade – diz o presidente da Ajuris, Gilberto Schäfer.

Já Paulo Pimenta divulgou nota alegando ser vítima de notícia falsa divulgada nas redes sociais, em que seu vídeo

foi editado: “A edição criminosa distorce e reconstrói frases, retirando-as do contexto original, com a finalidade de criar um novo sentido às minhas opiniões”, alegou Pimenta. O petista diz que, após o vídeo, ele e os filhos foram ameaçados, e pediu que a PF apure o caso.

90503862  
2 x 17,2  
institucional  
PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE  
PB